



**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023,
PARA ANALISAR A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS
LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ E SÃO LUIZ - RR**

REQUERIMENTO Nº 61/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 020/2023, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

FRANCISCA
AURELINA DE
MEDEIROS
LIMA:06152619
300

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
AURELINA DE
MEDEIROS
LIMA:06152619300
Dados: 2024.06.12
11:53:50 -04'00'

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão